



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0001770-3

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 079493048

333ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

6068.2023/0000346-0

Interessado: WINDSOR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Contribuintes: 197.063.0008-1 / 0007-3 Local: Rua Marc Chagall, Rua Arnaldo José Pacífico e Rua Joseph Nigri - Lotes 7 e 8 da Quadra C do Loteamento Jardim das Perdizes

Assunto: Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 17/01/2023, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, referente à construção de empreendimento destinado a conjunto residencial nos Lotes 7 e 8 da Quadra C do loteamento denominado “Jardim das Perdizes”, subcategoria de uso R2v-4, em zona de uso ZM / PA 1, inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Branca, na Subprefeitura Lapa.

MANIFESTAÇÃO/007/CAIEPS/2023

A CAIEPS, em sua 333ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de março de 2.023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por maioria de votos, por encaminhar o presente a SVMA, p ara prosseguimento da análise, com a recomendação de que, previamente à decisão deste, seja apresentado documento emitido pela concessionária responsável, no que diz respeito à capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido pela rede de telefonia.

MILENA SATIE SHIKASHO

REPRESENTANTE DESIGNADA À PRESIDÊNCIA

(§2º DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

VOTARAM: Milena Satie Shikasho, Eliana Gonçalves da Luz, Sarita Tobias de Andrade, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Cleusa Guimarães, Luciana Yanagimori Ueta e Denise Falcão Pessoa.

ABSTENÇÃO: Diego Brentegani Barbosa.

PRESENTES AINDA: Gabriel Cavinato da Ponte, Laura Bernardo Lino, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Tatiane de Oliveira Teles e Victor Nozomi Wakai Shimakage.



Milena Satie Shikasho
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 10/03/2023, às 12:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079493048** e o código CRC **7BD759CC**.
